

DECRETO Nº 3097, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.553.539-1/2004, de interesse de **RIO CLARO EMPREENDIMENTOS LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Chácara 40, situada à Rua Dona Sanduca com Rua Joana D'Arc, Sítio de Recreio Ipê, nesta Capital, passando a constituir os lotes 40, 40-A, 40-B, 40-C, 40-D, 40-E, 40-F, 40-G, 40-H e Área Pública Municipal - APM, com as seguintes características e confrontações:

Lote 40	Área	450,00m²
Frente para a Rua Dona Sanduca.....	12,00m	
Fundo dividindo com o Lote 40-D	12,00m	
Lado direito dividindo com o Lote 40-A	37,50m	
Lado esquerdo dividindo com a Chácara 39.....	37,50m	

Lote 40-A	Área	450,00m²
Frente para a Rua Dona Sanduca.....	12,00m	
Fundo dividindo com o Lote 40-D	12,00m	
Lado direito dividindo com o Lote 40-B	37,50m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 40	37,50m	

Lote 40-B	Área	450,00m²
Frente para a Rua Dona Sanduca.....	12,00m	
Fundo dividindo com o Lote 40-D	12,00m	
Lado direito dividindo com o Lote 40-C	37,50m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 40-A	37,50m	

Lote 40-C	Área	535,75m²
Frente para a Rua Dona Sanduca.....	9,62m	
Fundo dividindo com o Lote 40-D	14,62m	
Lado direito dividindo com a Rua Joana D'Arc	32,50m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 40-B	37,50m	
Pela linha de chanfro	7,07m	

Lote 40-D	Área	607,44m²
Frente para a Rua Joana D'Arc.....	12,00m	
Fundo dividindo com a Chácara 39	12,00m	
Lado direito dividindo com o Lote 40-E	50,62m	
Lado esquerdo dividindo com os lotes 40, 40-A, 40-B e 40-C	50,62m	

Lote 40-E	Área	607,44m²
Frente para a Rua Joana D'Arc.....	12,00m	
Fundo dividindo com a Chácara 39	12,00m	
Lado direito dividindo com o Lote 40-F.....	50,62m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 40-D	50,62m	

Lote 40-F	Área	607,44m²
Frente para a Rua Joana D'Arc.....	12,00m	
Fundo dividindo com a Chácara 39	12,00m	
Lado direito dividindo com o Lote 40-G	50,62m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 40-E	50,62m	

Lote 40-G	Área	607,44m²
Frente para a Rua Joana D'Arc.....		12,00m
Fundo dividindo com a Chácara 39.....		12,00m
Lado direito dividindo com o Lote 40-H.....		50,62m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 40-F.....		50,62m

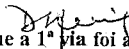
Lote 40-H	Área	607,44m²
Frente para a Rua Joana D'Arc.....		12,00m
Fundo dividindo com a Chácara 39.....		12,00m
Lado direito dividindo com a Chácara 17.....		50,62m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 40-G.....		50,62m

Área Pública Municipal (APM)	Área	376,55m²
Frente para as ruas Dona Sanduca e Joana D'Arc.....		48,12m+7,07m+95,00m
Fundo dividindo com os lotes 40, 40-A, 40-B, 40-C, 40-D, 40-E, 40-F, 40-G e 40-H.....		45,62m+7,07m+92,50m
Lado direito dividindo com a Chácara 17.....		2,50m
Lado esquerdo dividindo com a Chácara 39.....		2,50m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal